



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 053, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), conforme a Lei nº 6.915 de 18 de Março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, referente aquisição de medicamentos e de vacinas contra covid-19, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.132	339032000000	Material, Bem, ou Serviço para distribuição Gratuita	4511	28321	RS 992.185,32
2.132	339032000000	Material, Bem, ou Serviço para distribuição Gratuita	4230	28322	RS 7.814,68
TOTAL					RS 1.000.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020:

- R\$ 992.185,32 (novecentos e noventa e dois mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes da FONTE 4511 – CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO;
- R\$ 7.814,68 (sete mil e oitocentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos) provenientes da FONTE 4230 – SUS – AUXILIO FINANCEIRO INC I.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal